



**LEI Nº 5.911/2026**

**“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL POR SUPERÁVIT FINANCEIRO NO VALOR DE R\$ 2.677,32 JUNTO A LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA 2026, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**ARION LUIZ BORGES BRAGA**, Prefeito Municipal de Canguçu, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica;

**FAÇO SABER**, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

**ART. 1º** Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial por Superávit Financeiro até o limite de R\$ 2.677,32 (Dois Mil Seiscentos e Setenta e Sete Reais e Trinta e Dois Centavos) e junto a **Lei nº 5.841 de 23.12.2025 que estima a receita e fixa a despesa para o Município de Canguçu/RS para o exercício de 2026**, para criação das rubricas orçamentárias obedecendo à seguinte classificação:

|                         |  |                     |
|-------------------------|--|---------------------|
| <b>11.01</b>            | <b>FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b> |                     |
| <b>0824427525020000</b> | <b>Bloco de Proteção Social Básica</b>       | <b>R\$ 2.677,32</b> |
| 3.3.90.30.00.00.00      | Material de Consumo                          | R\$ 2.677,32        |

**ART 2º** Servirá de cobertura para o que trata o Art. 1º desta Lei o superávit financeiro dos recursos abaixo elencados:

| <b>Fonte de Recursos</b>   | <b>Valor</b> |
|--|--------------|
| <b>2660</b> –Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS      |              |
| <b>Detalhamento:</b> 1473 – Incremento Temporário para proteção social básica MP 1218/2024 | R\$ 2.677,32 |

**ART 3º** Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CANGUÇU,  
07 DE ABRIL DE 2026.**

**ARION LUIZ BORGES BRAGA**  
Prefeito Municipal

**Registre-se e Publique-se.**  
**ANA ELISE GOLDBECH KROLOW WENSKE**  
Chefe de Gabinete do Prefeito



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 17D4-70E4-9A76-2659

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ARION LUIZ BORGES BRAGA (CPF 446.XXX.XXX-44) em 07/04/2026 11:12:32 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ ANA ELISE GOLDBECH KROLOW WENSKE - CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO (CPF 015.XXX.XXX-08) em 07/04/2026 12:16:57 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cangucu.1doc.com.br/verificacao/17D4-70E4-9A76-2659>